DECRETO Nº 3855 DE 27 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o falecimento do Sr. Vereador, **FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS**, ocorrido no dia 27 de maio de 2011;

Considerando ter exercido com brilhantismo a Legislatura de Vereador no período de 1989 a 2011, nos anos de 1995 a 1996 como Presidente da Câmara e nos anos de 2005 e 2006 como 1º Secretário da Câmara Municipal de Miguel Pereira;

Considerando, finalmente, que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos ilustres,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica considerado **"LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias, a partir de 27 de maio de 2011, em todo o Município de Miguel Pereira pelo falecimento do Vereador **Sr. Francisco Liberato Gomes dos Santos.**

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de maio de 2011.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi afixado no quadro de divulgação dos atos desta Prefeitura em 27/05/11 conforme art. 95 da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 05/04/90.

Angela Maria da Cunha Telles
Assistente de administração
Mat. 05/0039

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 27 a 31/05/2011.
Jornal BIM Nº 205.
Página 06.
Rubrica
Mat. 01/2439.